

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 22 de junho de 2026

Valor: R\$ 37.164,00 (trinta e sete mil cento e sessenta e quatro reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: ÉRIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19193, datada de 23 de junho de 2026.)

PIAÚÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10079/2026	
Nº do processo SEI	00350.000102/2026-01
Fundamento legal	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART. 30, INCISO I, DA LEI Nº 13.303/2016.
Contratante	PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA
Contratado	SETUT - Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina
CNPJ/CPF do Contratado	23.648.975/0001-26
Resumo do objeto do contrato	Inexigibilidade de Licitação - Contratação de fornecimento, gestão e operacionalização de créditos eletrônicos de vale-transporte junto ao SETUT - Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina
Prazo de vigência	prazo inderterminado



Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	12/02/2026
Valor global	R\$ 8.416,80
Fonte de Recursos	Recursos próprios
Signatários do contrato	Pela Contratante: RAFAEL JALES LIMA FERREIRA Pela Contratada: Edmilson Alves de Carvalho
Fiscal do Contrato	Gleysiane Gonçalves de Sousa

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

DIRETOR PRESIDENTE DO PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA

PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

Portaria Nº 80, de 18 de junho de 2026

O PRESIDENTE DA PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí - RILCC

CONSIDERANDO O CONTRATO N º 08/2026, que celebram entre o PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A - PIT, e a empresa SETUT - Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina, Contratação de fornecimento, gestão e operacionalização de créditos eletrônicos de vale-transporte junto ao SETUT - Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina, destinado à estruturação dos ambientes administrativos da Piauí Instituto de Tecnologia S/A - PIT-PI, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) Gleysiane Gonçalves de Sousa, CPF n.º XXX.959.543-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI - RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)



RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

DIRETOR PRESIDENTE - PIT S/A

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19194, datada de 23 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2023	
Nº do Processo SEI	00323.000887/2026-31
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	23004153
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ da Contratada	10.013.974/0001-63
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 132/2023, cujo objeto é contratação do serviço de mão-de-obra terceirizada, a ser prestado nas dependências da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí - SAF/PI, mantendo as mesmas condições estabelecidas no Contrato e seus respectivos aditamentos, contratação de serviços terceirizados, sendo 03 postos de Auxiliar de Gestão, por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. A vigência do contrato será prorrogada no período de 24/06/2026 à 24/06/2027.
Prazo de Vigência	24/06/2027
Data de Assinatura do Termo Aditivo	23/06/2026
Valor Total Mensal do Contrato	R\$ 13.041,87
Valor Total Anual do Contrato	R\$ 156.502,44
Ação Orçamentária	Unidade: 15101; Programa de Trabalho: 20.122. 0109. 2000
Natureza da Despesa	33.90.37
Fonte de Recursos	500
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00598
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2026RO06707
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

